



PROJETO DE LEI N° 91 /2014

“Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER – JULIA CRISTINA FONSECA, portador do CNPJ nº. 19.074.526/0001-44 com sede na BR 060 KM 396/397 – Zona Rural, associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Outubro de 2014.

**Leilton Ribeiro da Silva
Vereador PSB**



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER – JULIA CRISTINA FONSECA trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como fim atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas não especificadas anteriormente.

Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela instituição em apreço, é que solicito aos pares desta Casa de Leis, o voto favorável para a presente propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

**Leilton Ribeiro da Silva
Vereador PSB**